CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 640 /2021

VERSÃO: Requer ao Poder Executivo o encaminhamento CEMIG, à COPASA, CORREIOS e às empresas de telecomunicações locai da Lei n.º 3.557, de 25 de novembro de 2020 que alterou a Lei n.º 3.541 de 25 de setembro de 2020 denominando a Rua São Gabriel, para sua correta localização e identificação.

AUTORIA:

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X) Aprovado

31 / 05 / 2021 ( ) Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, o encaminhamento à CEMIG, à COPASA, CORREIOS e às empresas de telecomunicações locais da Lei n.º 3.557, de 25 de novembro de 2020 que alterou a Lei n.º 3.541 de 25 de setembro de 2020, que denominou a Rua São Gabriel, para a correta identificação da localização desse logradouro público, com início na Rua Pedro Santana, paralela a Travessa Pedro Santana, no Bairro Paracatuzinho, uma vez que de forma equivocada esta rua foi identificada mediante afixação de placas na Rua Pedro Santana, que possui antiga denominação prevista na Lei n.º 2.533, de 04 de outubro de 2004, cópias anexas.

Termos em que

Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 24 de maio de 2021.

VEREADOR VAGUINHO DO ÔNIBUS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 02/06/21
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1059
RECEBIDO EM 24-05-21
HORÁRIO 15:40
RESPONSÁVEL